

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DGP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SEME/2020

PROCESSO: 6019.2019/0003058-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/SEME/2019

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA - COTP.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER– SEME.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO – ADECO.

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 29/08/2020.

VALOR DESTE ADITAMENTO: **1.308.194,24** (um milhão, trezentos e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEME, neste ato representado pelo Sr. Manuel Marcos de Jesus, Diretor de Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a Associação Desportiva Centro Olímpico, CNPJ n. 49.079.692/0001-02, estabelecida na Rua Pedro de Toledo nº 1651, Vila Clementino – São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente ou representante legal, Sr. Alex Martins Guimarães, portador do RG nº 18.462.447-2 e do CPF nº 093.917.778-13, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria nº 027/SEME/2017, em face dos despachos exarados nos docs. 032475937, 032475937 e 032549488 do Processo Administrativo nº 6019.2019/0003058-6, todos publicados no DOC, celebram o presente **ADITAMENTO**, nos termos e cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

_____ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER _____

DGPAR

A PMSP/SEME e a PROPONENTE prorrogam o prazo do Termo de Colaboração nº 011/SEME/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29/08/2020, cujas atividades serão realizadas nos termos do Plano de Trabalho contido no doc. 031963349 do Processo Administrativo nº 6019.2019/0003058-6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A presente prorrogação importa no repasse, pela PMSP/SEME, do valor total de R\$ 1.308,194,24 (um milhão, trezentos e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 440.588,27 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 867.605,97 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos) para o ano de 2021.

2.2. As despesas onerarão a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00 no presente exercício, no valor de R\$ 440.588,27 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Reserva n. 46.971/2020, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

2.3. Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho de doc. 031963349 do processo administrativo, que já foi analisado pelo setor técnico competente desta Pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

A gestão deste aditamento será exercida pelo servidor Paulo Procópio de Araújo Carvalho – RF n. 880.996-8, designado através do despacho de doc. 032513613 do processo administrativo, cujas competências constam da cláusula nona do termo de colaboração e da Portaria n. 027/SEME/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DGPAR

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 011/SEME/2019 que não colidam com as acima mencionadas.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.


ANDRÉ IERA
CHEFE DE GABINETE
SEME


ALEX MARTINS GUIMARÃES
Presidente

Associação Desportiva Centro Olímpico – ADECO

PUBLICADO

DOC __/__/__ Pág: __